



## DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 393

*Torna Público, DECRETO Nº 1393/2017 - Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.*

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

**RESOLVE**

Tornar Público, DECRETO Nº 1393/2017 - Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - Protocolo n.º 04-042079/2017- COHAB-CT, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 15 de agosto de 2017.

Josué Alves Figueira : Gestor



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### DECRETO Nº 1393

Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005 e Lei Municipal n.º 12.816, 1º de julho de 2008, Decretos Municipais n.ºs 1.094, de 20 de outubro de 2008, 655, de 8 de março de 2017 e com base no Protocolo n.º 04-042079/2017 - COHAB-CT,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS os membros titulares e suplentes, abaixo nominados:

I - representante da Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, na qualidade de membro titular ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA, em substituição a NILSON ELISIO PEREIRA;

II - representante da Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, na qualidade de membro suplente NILSON ELISIO PEREIRA, em substituição a ANTONIO CARLOS ELIAS DE FRANÇA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 2 de agosto de 2017.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo  
**Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur  
**Secretário do Governo Municipal**